



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1
Rub. _____

PROCESSO	:	77712/2014
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2013 (RELATÓRIO PRELIMINAR)
GESTORA	:	SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, referentes ao exercício de 2013, sob a gestão da senhora Solange Sousa Kreidloro, Prefeita.

Por meio de relatório técnico preliminar de auditoria, desenvolvido pelos senhores Daniel Poletto Chu e Rodrigo Santos Castro Vila, Auditores Públicos Externos, concluiu-se pela necessidade de citação da senhora Solange Sousa Kreidloro, Prefeita, para prestar esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 7.1 (7.1.1), 7.2 (7.2.1, 7.2.2) e 7.3 (7.3.1).

Anota-se que a citação registrada no parágrafo anterior concede à responsável o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CR, devendo ser realizada da forma prescrita nos arts. 256, § 1º, e 257 da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007 (Regimento Interno), bem como no art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 (Lei Orgânica), sendo-lhe permitida, ou aos seus procuradores, devidamente constituídos, a possibilidade de vista dos autos, nos termos do art. 140, § 2º, do Regimento Interno.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para o conhecimento e as providências citatórias.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 2
Rub. _____

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2014.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} senhor Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Secretário de Controle Externo